



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 2.675, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Secretaria do Município de Nova Venécia - ES  
11 / 10 / 2022  
VIA

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA GABRIELA MARJOLY  
MACHADO PATEZ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 14 de outubro de 2022 à servidora  
Gabriela Marjoly Machado Patez, matrícula nº 2348, que será compensado em seu respectivo  
banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de outubro de 2022; 68º  
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente